

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1953

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO Sala de Sessões am -

PRESIDENTE

Sain de Sessón

Senhor Presidente:

LIDO EMPLENÁRIO

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a realização da coleta domiciliar do lixo em toda a extensão da Rua Alvino Honorato de Almeida, no Jardim Ivemar.

Trata-se de local ainda não contemplado pelo serviço, situação que, além de causar grandes transtornos aos munícipes, acarreta o acúmulo de lixo em locais inapropriados, como terrenos baldios, provocando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de agosto de 2012.



Ofício n. 888 /2012-CMM

Maringá, 05 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a realização da coleta domiciliar do lixo em toda a extensão da Rua Alvino Honorato de Almeida, no Jardim Ivernar.

Trata-se de local ainda não contemplado pelo serviço, situação que, além de causar grandes transtornos aos munícipes, acarreta o acúmulo de lixo em locais inapropriados, como terrenos baldios, provocando a proliferação de insetos e animais peconhentos.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA Presidente

DR. HEINE MACIEIRA

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."